



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ
(18.08.2017)

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do
Campus Universitário de Tucuruí da Universidade
Federal do Pará.**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas
2 e quinze minutos, reuniu-se o Conselho do Campus Universitário de Tucuruí
3 – CAMTUC, convocado por meio do Memorando Circular n.º 041/2017 - S.E.
4 CAMTUC/UFPFA, com a presença dos senhores conselheiros: Marcelo Rassy
5 Teixeira – Coordenador do CAMTUC e Presidente do Conselho, Heleno Fülber
6 – Vice–Coordenador do CAMTUC, Udson Pacheco de Souza - Coordenador de
7 Planejamento, Gestão e Avaliação do CAMTUC, Professor Bruno Merlin –
8 Diretor da FECOMP, Professor Daniel da Conceição Pinheiro – Suplente do
9 Representante docente da FECOMP, Professor Maciel da Costa Furtado –
10 Suplente do Representante docente da FEM, Professor Davi Edson Sales e
11 Souza - Diretor da FAESA, Professor Raynner Menezes Lopes – Representante
12 docente da FAESA, Professora Karyme do Socorro de Souza Vilhena – Vice-
13 Diretora da FEC, Professora Fernanda Pereira Gouveia – Representante
14 Docente da FEC, Professor Karlo Queiroz da Costa – Diretor da FEE, Professor
15 Ewerton Ramos Granhen – Representante Docente do CONSEPE, Professor
16 Jessé Luis Padilha – Representante Docente do NDAE, Giselle Damasceno de
17 Souza - Representante Técnico Administrativo, Hélio Loiola dos Santos Júnior
18 – Representante Técnico Administrativo, Deyvison Pereira Azevedo –
19 Representante Discente. Registrou-se ainda a presença dos participantes:
20 Diego da Silva Dias, Arthur Mendonça, Emilda Oliveira de Souza, Sec.
21 Executiva Pollyanna Cristina Lima Veiga. Tiveram Ausência Justificada: Nuria
22 Carolline Silva da Rocha – Representante Discente. Ausência não justificada:
23 Adry Kleber Ferreira de Lima – Suplente do Diretor da FEM, Aarão Ferreira
24 Lima Neto – Diretor do NDAE. **1. ABERTURA.** O presidente da sessão,
25 professor Marcelo Rassy cumprimentou a todos os presentes e declarou
26 aberta a reunião. **2. COMUNICAÇÕES.** O servidor Hélio abriu a sessão de
27 comunicações informando que já está no site do CAMTUC e edital nº 01/2017
28 sobre a feira acadêmica vocacional. Para o evento deste ano a equipe optou
29 por fazer agregada a feira vocacional e a feira acadêmica, em um evento só.
30 Continuou a fala informando que serão dois dias de evento, dia 04 a feira
31 vocacional – voltada para os alunos de ensino médio, e dia 05 - aberto à
32 palestras e minicursos. Poderão ser submetidos os projetos para serem
33 apresentados pelos discentes, técnicos e docentes. Encerrando o informe,
34 pediu que todos se empenhem na divulgação do evento. **3. DISCUSSÃO E**
35 **APROVAÇÃO DA ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/06/2017 E**
36 **RETIFICAÇÃO DA ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE**
37 **14/06/2017.** Após apresentadas e não havendo nenhum outro pedido de
38 retificação, as ATAs foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. **4.**
39 **LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **5. ORDEM DO DIA. 5.1.**
40 **Homologação e convalidação do processo de estágio probatório da**

41 **servidora Edileuza de Sarges Almeida, referente ao período de**
42 **07/09/2012 a 17/09/2015.** Relator: César Alarcón. O presidente da
43 Câmara, Maciel Furtado, tomou posse da palavra e apresentou o processo que
44 trata da avaliação de estágio probatório da servidora Edileuza de Sarges
45 Almeida, período de 17/09/2012 a 17/09/2015. O processo de avaliação foi
46 realizado fora do prazo determinado. A comissão reuniu-se no dia
47 08/06/2017, quando de fato ocorreu a avaliação, obtendo-se como resultado
48 a aprovação com o conceito excelente da servidora. Após o exposto, o
49 presidente da sessão abriu para a votação dos conselheiros, no qual
50 aprovaram a homologação e convalidação do processo de estágio probatório
51 por unanimidade. **5.2. Validação do primeiro ciclo da avaliação de Estágio**
52 **Probatório dos Servidores: Daniel da Conceição Pinheiro, Rosinete Silva**
53 **Macedo, Jefferson Souza Costa e Igor Filipe da Rosa e Silva.** O presidente
54 da sessão, Marcelo Rassy, juntamente com a secretária executiva, Pollyanna
55 Veiga, apresentaram o processo de validação do primeiro ciclo da avaliação de
56 estágio probatório dos servidores citados acima. Após apresentação, os
57 conselheiros foram favoráveis à homologação dos processos. **5.3.**
58 **Coordenação de TCC e Coordenação de estágio da FECOMP.** Relator:
59 Thallis Pereira. O professor Maciel Furtado informou que foram apreciados os
60 documentos encaminhados à câmara que informavam os coordenadores de
61 TCC e de Estágio da FECOMP. Compõe os autos: Memorando nº 039/2017
62 FECOMP, Memorando nº 040/2017 FECOMP e ATA do colegiado da FECOMP.
63 Tendo atendido as normas, a câmara sugere que seja homologada no
64 conselho as coordenações. Após o exposto, os conselheiros aprovaram por
65 unanimidade os novos coordenadores de TCC e Estágio da FECOMP. **5.4.**
66 **Proposta Final do Regimento da Comissão de Comodatos de Imóveis**
67 **Residenciais do CAMTUC/Eletronorte.** Relator: Maciel Furtado. O relator
68 apresentou o processo que trata da proposta final do Regimento da Comissão
69 de Comodatos de Imóveis Residenciais do CAMTUC/Eletronorte. Esse
70 regimento tem a pretensão de disciplinar um pleito igualitário para o
71 cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios referentes à aquisição de
72 imóveis oriundos do convênio UFPA/Eletronorte. Após o exposto o professor
73 Marcelo Rassy tomou posse da palavra e pediu que fosse respeitado o
74 interstício de um mês para a discussão desse item, portanto essa discussão
75 entrará como ponto de pauta na próxima reunião. Todos os conselheiros
76 foram favoráveis ao pedido. **5.5. Resultado de eleição de Vice-diretor da**
77 **Faculdade de Engenharia Elétrica, definindo o Prof. Johnattan Amorin da**
78 **Silva o novo Vice-diretor.** Relator: Diego Silva. O relator apresentou o
79 processo que trata da definição do novo vice-diretor da faculdade de
80 Engenharia Elétrica. Compõe os autos: Memorando SN/2017 FEE, ATA da
81 reunião do colegiado da FEE. Tendo atendido ao que disciplina as normas no
82 âmbito da UFPA e CAMTUC, a câmara sugere que o conselho homologue e
83 atribua a carga horária ao docente Johnattan Amorin da Silva para exercer o
84 cargo de vice-diretor da FEE. Após o exposto, o presidente da sessão abriu
85 para votação no qual os conselheiros aprovaram o resultado da eleição para
86 Vice-diretor. **5.6. Vínculo oficial com a Universidade Federal do Pará para**
87 **classificação da empresa na escala Junior.** Relator: Maciel Furtado. O
88 relator apresentou o processo que trata do pedido de criação da Empresa
89 Esquados Projetos e Consultoria. A mesma solicitou por meio de ofício no dia
90 20 de junho de 2017 o vínculo oficial com a Universidade Federal do Pará,

91 uma vez que é necessário para a classificação da empresa na escala Junior. A
92 Esquadro Projetos e Consultoria é uma pessoa jurídica de direito privado,
93 constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos. Além da
94 necessidade do vínculo para a legalização da empresa, a mesma conta com o
95 apoio da instituição para que disponibilize infraestrutura de apoio à empresa,
96 tais como, computadores, softwares utilizados nos computadores da
97 Universidade, espaço físico e dentre outros. A avaliação da criação da
98 Empresa Junior Esquadro Projetos e Consultoria vinculada a UFPA foi
99 realizada, conforme determina o Art. 9 Lei N° 13.267, de 06 Abril de 2016 que
100 disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas
101 juniores, com funcionamento perante a instituição de ensino superior.
102 Considerando que a proposta está em consonância com o observado o
103 disposto no parágrafo 1º e 2º do Art. 9, da Lei 13.267/2016, foi emitido
104 parecer favorável. Depois do exposto, o Presidente da sessão, colocou para
105 votação e todos os conselheiros aprovaram o vínculo oficial para empresas na
106 escala Junior. **5.7. Solicitação de vínculo para legalização da Empresa**
107 **Júnior “*Enquadro, projetos e consultoria*” no campus de Tucuruí.**
108 Relator: Daniel Pinheiro. O relator toma posse da palavra e expõe o processo
109 de solicitação de vínculo para legalização da Empresa Júnior *Esquadros*
110 *Projetos e Consultoria* no CAMTUC. A proposta dessa Empresa prevê a
111 concessão de carga horária para os membros, sendo 5h semanais para
112 docentes e 10h semanais para os discentes, podendo ser computada como
113 carga horária de extensão, complementares e/ou estágio. A câmara analisou
114 os documentos e verificaram que não há o nome de um docente da UFPA que
115 oriente e supervisione as atividades da empresa. Além disso, há a destinação
116 de carga horária para docentes e discentes, porém, de acordo com a Lei nº
117 13.267 de 6 de abril de 2016, deve haver consulta prévia aos colegiados da
118 instituição, a fim de reconhecer a carga horária e a finalidades destas. De
119 acordo com o exposto a câmara decidiu pelo indeferimento da proposta. Após
120 o apresentado, o presidente da sessão abriu para discussão, no qual, após os
121 conselheiros exporem seus pontos, ficou decidido que as câmaras devem
122 passar as notificações dos pontos que devem ser corrigidas - como desatrelar
123 a carga horária dos docentes e discentes, e que tirem suas dúvidas para que
124 sejam consertadas, sempre deixando claro que o conselho aprecia esta
125 iniciativa dos discentes. Por fim, após discussão esse ponto voltara na
126 próxima reunião do conselho. **5.8. Solicitação de vínculo Oficial à UFPA do**
127 **projeto intitulado “*Esquadros Projetos e Consultoria*”, coordenado pelo**
128 **Diretor presidente da empresa José Lima da Silva Neto, com colaboração**
129 **de docentes da UFPA.** Relator: Etiene Rocha. A câmara analisou os
130 documentos enviados que trata da solicitação de vínculo à UFPA do Projeto
131 intitulado *Esquadros Projetos e Consultoria*, coordenado pelo Diretor
132 Presidente Sr. *José Lima da Silva Neto*, com colaboração de docentes da
133 UFPA, prevendo alocação de carga horária aos membros da empresa –
134 docentes e discentes. Após apreciação a câmara considerou que a proposta
135 não tem nenhuma vinculação à Resolução nº 726/2015 e que o projeto não se
136 enquadra na Resolução nº 3.043, de 7 de maio de 2003, não estando de
137 acordo com projetos de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação. Após análise, a
138 câmara emitiu parecer desfavorável. Sem entrar em muita discussão, o
139 presidente da sessão propôs que seja tomada a mesma solução dada a
140 câmara do ponto de pauta anterior, que a câmara passe as notificações para

141 que sejam corrigidas na proposta da empresa e que volte o ponto de pauta na
142 próxima reunião. Todos os conselheiros aprovaram a proposta apresentada.

143 **5.9. Aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Técnicas de**
144 **processamento de sinais EEG aplicada em sistemas de interface cérebro**
145 **máquina”, coordenado pelo Prof. Dr. Cleison Daniel Silva, com alocação**
146 **de 20h por um período de 12 meses.** Relator: Josenaide Nascimento. A
147 representante da câmara, Marta Araújo, apresentou o processo analisado que
148 trata da aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “Técnicas de
149 processamento de sinais EEG aplicada em sistemas de interface cérebro
150 máquina”. O projeto foi enviado pela Faculdade de Engenharia Elétrica (FEE)
151 e será coordenado pelo Professor Dr. Cleison Daniel Silva com alocação de
152 carga horária de 20h, pelo período de 01 ano (junho de 2017 a junho de
153 2018). Considerando que o projeto está de acordo com o exigido pela
154 legislação, a câmara emitiu parecer favorável. Após o exposto, o presidente da
155 sessão abriu para votação, no qual os conselheiros foram favoráveis à
156 aprovação do projeto.

157 **5.10. Aprovação e prorrogação do projeto de**
158 **pesquisa intitulado “Tratamento Térmico de Solda Aluminotérmica por**
159 **Caldeamento de Trilhos”, coordenado pelo Prof. Msc. Paulo Cordeiro**
160 **Machado, sem alocação de carga horária por um período de 12 meses.**
161 Relator: Josenaide Nascimento. Ainda sob posse da palavra, Marta Araújo
162 apresentou o processo que trata da aprovação e prorrogação do Projeto de
163 Pesquisa intitulado “Tratamento Térmico de Solda Aluminotérmica por
164 Caldeamento de Trilhos”, coordenado pelo Prof. Msc. Paulo Cordeiro Machado,
165 sem alocação de carga horária, pelo período de 12 meses. Conforme expresso
166 no Relatório final pelo coordenador e em conformidade com a documentação
167 anexa - Cláusula Primeira item 2.3 do Termo de Adesão, o qual dá suporte ao
168 Art. 4º da Res. 3.043/03, foi considerado que o projeto de pesquisa ainda não
169 foi iniciado por falta de financiamento. Após análise, a câmara emitiu parecer
170 favorável. O conselho foi aberto para votação, no qual aprovaram por
171 unanimidade o projeto e sua prorrogação.

172 **5.11. Aprovação do projeto de**
173 **pesquisa intitulado “Segurança de Barragens e Governança de Risco em**
174 **Hidrelétricas na Amazônia”, coordenado pela Prof.ª Aline Furtado**
175 **Louzada com alocação de 20h por um período de 12 meses.** Relator: Marta
176 Macêdo. A relatora informou que os documentos foram analisados pela
177 câmara, que trata da aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Segurança
178 de Barragens e Governança de Risco em Hidrelétricas na Amazônia”. O projeto
179 foi enviado pela Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental (FAESA) e
180 será coordenado pela professora Aline Furtado Louzada com alocação de 20h,
181 pelo período de 12 meses. Considerando que tudo estava em conformidade, a
182 câmara emitiu parecer favorável à aprovação do projeto. Após o exposto, os
183 conselheiros foram de acordo com o parecer e aprovaram a proposta.

184 **5.12.**
185 **Aprovação do Relatório final do projeto de pesquisa intitulado**
186 **“Governança de risco em regiões impactadas por hidrelétricas na**
187 **Amazônia: Regulação de segurança de barragens”, Coordenado pela**
188 **professora Aline Furtado Louzada, com alocação de 16h no período de 12**
189 **meses - 01/05/2015 à 30/04/2016.** Relator: Rosinete Macedo. A
190 representante, Marta Araújo apresentou o presente processo que trata da
aprovação do relatório final do projeto de pesquisa intitulado “Governança de
risco em regiões impactadas por hidrelétricas na Amazônia: Regulação de
segurança de barragens”, coordenado pela professora Aline Furtado Louzada,

191 lotada na Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental, com alocação de
192 16h semanais de carga horária, pelo período de 12 meses (01/05/2015 a
193 30/04/2016). Considerando que o relatório final do projeto foi previamente
194 aprovado pelo colegiado da faculdade, e documentação em conformidade, a
195 câmara emitiu parecer favorável. Após o exposto, os conselheiros aprovaram o
196 relatório final. **5.13. Aprovação Ad Referendum 043/2017 – Homologa a**
197 **Aprovação da proposta do Projeto “Tratamento térmico de solda**
198 **Aluminotérmica e por Caldeamento de Trilhos”.** O professor Marcelo Rassy
199 tomou posse da palavra e apresentou para os conselheiros o assunto do Ad
200 Referendum 043/2017, que homologa a aprovação da proposta de Projeto
201 “Tratamento Térmico de Solda Aluminotérmica e por Caldeamento de Trilhos.”
202 e, após devida apresentação, os conselheiros votaram pela aprovação do Ad
203 Referendum já citado. **5.14. Aprovação Ad Referendum 044/2017 –**
204 **Homologa a Aprovação dos ajustes nos Planos Acadêmicos dos 1º e 2º**
205 **semestre de 2016.** Ainda sob posse da palavra, o professor Marcelo Rassy
206 apresentou para os conselheiros o assunto do Ad Referendum 044/2017, que
207 homologa a aprovação dos ajustes nos planos Acadêmicos do 1º e 2º semestre
208 de 2016. Após devida apresentação, os conselheiros votaram pela aprovação
209 do Ad Referendum. **5.15. Aprovação Ad Referendum 045/2017 –**
210 **Homologa o aproveitamento de vaga de professor efetivo para o campus**
211 **Tucuruí, Edital nº 108/2017 da PROGEP, vaga nº 924971 do Campus**
212 **Universitário de Tucuruí.** Por último, o professor apresentou o assunto do
213 Ad Referendum 045/2017, que homologa o aproveitamento do segundo
214 colocado (Caio Carvalho Moreira) no Processo Seletivo para Professor Efetivo,
215 Tema: Redes de Computadores, Arquitetura de Computadores, Sistemas
216 Operacionais, e Computação Gráfica. Após devida apresentação, os
217 conselheiros votaram pela aprovação do Ad Referendum. Por fim, o
218 Coordenador Marcelo Rassy, deu boas vindas ao novo servidor do Campus
219 Universitário de Tucuruí, Arthur Paulo – Engenheiro Eletricista. **7.**
220 **INDICAÇÕES.** Não houve. **8. PROPOSIÇÕES.** Não houve. Não havendo nada
221 mais a tratar o presidente do Conselho do CAMTUC agradeceu o
222 comparecimento dos membros e deu por encerrada a sessão – às 10h15min.
223 A reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, foi lavrada a presente Ata,
224 que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim,
225 Pollyanna Cristina Lima Veiga, Secretária Executiva do Campus Universitária
226 do Campus de Tucuruí, e demais presentes.